

Decisão favorece aposentados

Decisão favorece aposentados

STF garante revisão da vida toda após barrar manobra do ministro Nunes Marques

Martha Imenes
martha.imes@oglobo.com.br

▶ Vitória na Justiça para os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): após “ganharem, mas não levarem” a correção dos benefícios considerando as contribuições anteriores a julho de 1994, uma decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) garante que o pedido de destaque no processo que discute a revisão da vida toda, feito pelo ministro Kássio Nunes Marques, não vai descartar os votos já proferidos na Corte.

Isso significa que, mesmo que a ação vencedora (por 6 votos a 5) no plenário virtual do STF seja levada ao presencial, como quer Nunes Marques, o placar não voltará à estaca zero, o que garante a vitória dos aposentados. Na última semana, o Supremo decidiu que os votos dos ministros que já se aposentaram serão mantidos.

O advogado João Badari, representante do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), que participa do processo, explica que quan-

do havia migração da ação para o presencial, o julgamento era reiniciado e os votos dos ministros aposentados eram descartados. Com isso, havendo pedido de destaque, os novos ministros passavam a integrar as discussões. Mas, com a nova decisão do Supremo, o proces-

VALE O VIRTUAL Placar de 6 a 5 não deve ser modificado mesmo que votação vá para o presencial

so não será reiniciado. Isso se o ministro Nunes Marques mantiver o pedido de destaque, o que pode não ocorrer. Nas discussões no plenário, o ministro Alexandre de

Moraes avaliou que o plenário virtual é um “avatar” do físico, portanto as decisões tomadas ali têm o mesmo efeito, não havendo necessidade de rediscussão. O entendimento foi seguido pela ministra Rosa Weber.

Para o presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados e Idosos (Sindina-pi), João Batista Inocentini, o pedido de desta que de Nunes Marques foi uma manobra para tentar reverter uma vitória dos aposentados e que o pedido é ilegal.

—O pedido é ilegal e foge da norma do Supremo. Agora, cabe ao presidente do STF, Luiz Fux, mandar seguir o processo e garantir o direito aos aposentados — destaca Inocentini.

Não vale para todos

▶ É importante destacar que a revisão da vida toda não abrange a totalidade de aposentados do país. Os segurados que podem se beneficiar da revisão são aqueles que realizaram poucos recolhimentos após 1994; quem recebia uma alta remuneração bem antes de 1994; e aqueles com baixos salários após 1994.

Aposentadorias concedidas com base nas novas regras estabelecidas pela reforma da Previdência não entram nessa revisão. Isso porque a Emenda Constitucional 103/2019 criou suas próprias regras de cálculo de aposentadoria.

Os aposentados que tiveram uma redução no valor de seus benefícios nos últimos tempos, devido ao sistema de transição, poderão pedir um novo cálculo mediante a inclusão de suas contribuições feitas, o que, por sua vez, poderá aumentar o valor da aposentadoria.

Para fazer os cálculos, é preciso ter em mãos cartelas de trabalho, carnês de contribuição, processo administrativo de aposentadoria (requerido no site ou no aplicativo do INSS) e carta de concessão do benefício a ser revisado.

TIRE SUAS DÚVIDAS

Quem pode pedir?
Para se beneficiar da revisão da vida toda, é preciso preencher os seguintes requisitos:

- Ter aposentadoria com data de início entre 29/11/1999 e 12/11/2019, para que tenha havido a aplicação da regra de transição contida no artigo 3º da Lei 9.876/1999 - neste caso, a média salarial calculada pelo INSS para pagar a aposentadoria foi feita com os 80% maiores salários desde julho de 1994, quando o Plano Real passou a valer
- Ter recebido o primeiro pagamento do benefício nos últimos 10 anos, desde que seja antes da reforma da Previdência, que entrou em vigor em novembro de 2019
- Ter começado a contribuir com o INSS antes de julho de 1994

Quais benefícios podem ser revistos?
Os benefícios do INSS que podem ser contemplados com a revisão da vida toda são:

- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria especial
- Aposentadoria da pessoa com deficiência
- Aposentadoria por invalidez
- Pensão por morte

Como pedir a revisão?
Para pedir a revisão da vida toda, os segurados devem ingressar com uma ação levando em conta as seguintes situações:

- Juizado Especial Federal, quando o valor da causa é até 60 salários mínimos
- Justiça Federal, quando o valor da causa é acima de 60 salários mínimos

Documentos necessários:
CNIS, que é o extrato previdenciário com registro de todas contribuições previdenciárias; os vínculos nos empregos, afastamentos, contribuições devem estar corretamente registrados. O documento pode ser encontrado no portal meu.inss.gov.br

- RG e CPF
- Comprovante de residência (atualizado e em nome do segurado)
- Carta de concessão da aposentadoria, ou processo administrativo da concessão (caso não tenha esse documento, seu advogado saberá como obter)

FONTE: G1

Mendonça é relator

▶ Em março, faltando poucos minutos para o final do julgamento, que aconteceu no plenário virtual, o ministro Kássio Nunes Marques, indicado à Corte pelo presidente Jair Bolsonaro — que é contra a revisão da vida toda —, pediu destaque e, com isso, o julgamento voltou à estaca zero. Ele será discutido novamente pelos ministros em data ainda não determinada pela Corte.

A manobra de Nunes Marques poderia inviabilizar a revisão da vida toda, que ganhou com um placar de 6 a 5, em março: o voto do ministro-relator Marco Aurélio Mello, que foi favorável

aos aposentados, seria descartado. Com isso, o novato André Mendonça, também indicado por Bolsonaro, que assumiu a relatoria do caso, votaria em seu lugar. Mas, com a nova decisão do Supremo, o papel de Mendonça será exclusivamente o de relator, o que o torna impedido de votar.

Votaram a favor dos aposentados o ex-ministro Marco Aurélio Mello e os ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski. Votaram contra os ministros Nunes Marques, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Gilmar Mendes. r

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Extra - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Ganhe Mais Pagina: 11